



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.8992025 – GM.

Nomeia membros para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar e dá outras providências.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com que dispõe na Lei Municipal nº. 454, de 24 de julho de 2013 e a Resolução nº 777/2013 – GS/SEED.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia, sem ônus para os cofres públicos, para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar, visando o acompanhamento e fiscalização dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, os seguintes membros:

I - Representante da Sec. da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Titular: Angela Ferreira Tunin

Suplente: Alice Miyuki Miyashita da Costa

II - Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;

Titular: Solange Aparecida Cristino Maioral Marcon.

Suplente: Maria Jeanete Nalin

III - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;

Titular: Camila Fernanda da Silva Fogaça de Almeida

Suplente: Sirlene Costa Ceccatto



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

IV - Representante dos Pais dos Alunos;

Titular: Salete Nunes Silva

Suplente: Dayane Cristina dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1545/2023-GM.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 12 de setembro de 2025.

Wilson Akio Abe

Prefeito Municipal